



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº IND 7064 /2016 **2016**
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

L I D O
Em, 31.3.16

Secretária Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, a construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, no Residencial Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, a construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, no Residencial Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Em atenção aos moradores da Região Administrativa do Paranoá, é que se faz necessário a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Residencial Paranoá Parque, para que contribua com a melhora no atendimento no Hospital do Paranoá, o que refletirá também em outros hospitais da Capital, pois é um tema considerando urgente por se tratar de vidas, do bem estar, e da prevenção de agravamento da doença ou lesão por demora no atendimento. Isso reflete em mais custos, por agravar e prolongar o tratamento.

No entanto, percebemos a necessidade de investimento no sistema de saúde, pois é um tema bastante importante e digno de atenção por parte das autoridades competentes.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Março de 2016.

Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 7064/2016
Folha Nº 01 G.C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/04/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ino N° 7064/2016
Folha N° 02 G.C